



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 28

Reunião extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2024

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

João Manuel Afonso Pereira

André Filipe Rodrigues da Silva

Nélia Maria Corvo Santos Mateus -----

Faltas justificadas: Francisco Augusto Caimoto Amaral e Rosa Esmeralda Marques G. Nunes -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta e sete minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2024.12.19 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		11.365,03€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1.826.211,68€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	126.122,67€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	34.168,90€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	38.918,19€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	28.116,30€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	92.338,96€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.960,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	259.583,79€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.547,56€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	56.953,49€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	56.075,46€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.179.354,92€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	00350234000000000000	667.858,32€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	1.714.843,78€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'S', a star-like symbol, and the letters 'f', 'de', and 'up'.

Câmara Municipal de Castro Marim

Reunião 2024/12/20
extraordinária n.º 28

Ponto 1 - **Proposta n.º 356/2024/CM** – Adaptação do Tarifário para Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos -----

Ponto 2 – **Proposta n.º 357/2024/CM** – Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano -----



~~AS~~
F
J
u

Câmara Municipal de Castro Marim

Reunião 2024/12/20

extraordinária n.º 28

A Sra. Vereadora Filomena Sintra, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou os presentes e deu início à reunião pelas dez horas e trinta e dois minutos. -----

PROPOSTA N.º 356/2024/CM – ADAPTAÇÃO DO TARIFÁRIO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou que esta proposta é motivada pela necessidade de efetuar alguns ajustamentos face às novas regras exigidas, tanto no que diz respeito à faturação como no que se refere à estrutura do tarifário. Acrescentou que este documento foi elaborado com base nas recomendações da Entidade Reguladora, ERSAR. -----

Passou à apresentação pormenorizada do documento através de Power Point. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luis Guilhermino, resumidamente argumentou que o que se está a aprovar é um aumento do tarifário. Mencionou algumas roturas existentes no concelho que não são reparadas convenientemente e alegou que esses custos com as perdas são imputados aos Castromarinenses. -----

A Sra. Vice-Presidente disse que está a ser averiguado o que se passa com algumas das roturas, na certeza que irão ser reparadas assim que possível. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 357/2024/CM – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Sra. Vice-Presidente fez uma breve explicação sobre a proposta. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten blue ink notes and signatures in the top right corner, including a circled 'A' and several illegible scribbles.

PROPOSTA N.º 356/2024/CM

ADAPTAÇÃO DO TARIFÁRIO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

Considerando que:

- a) Os tarifários dos serviços de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos devem ser aprovados conforme previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação, e remetidos à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) pelas entidades gestoras, acompanhados da deliberação que os aprovou, no prazo de 10 dias após a respetiva aprovação;
- b) Considerando a Recomendação IRAR n.º 01/2009, a Recomendação ERSAR n.º 02/2010, a Recomendação ERSAR n.º 01/2022 e a Recomendação ERSAR n.º 02/2023, que atualizou a Recomendação IRAR n.º 01/2009 e substituiu a Recomendação ERSAR n.º 02/2018;
- c) Considerando que a Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2024, aprovou as alterações ao Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Concelho de Castro Marim; Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Castro Marim e Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, Limpeza e Higiene Pública do Concelho de Castro Marim;
- d) Considerando as orientações/recomendações da ERSAR e a antiguidade do tarifário atualmente em vigor;
- e) Considerando a informação técnica anexa produzida pela Unidade Técnica de Apoio à Gestão.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o tarifário para o ano de 2025, aos utilizadores finais, referente à prestação de serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025;



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten blue ink notes and a signature in the top right corner.

2. Aprovar submeter o referido tarifário em "Tarifários ao utilizador final" no módulo de regulação económica no portal da ERSAR, até 15 dias após a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação.

Castro Marim, 17 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 357/2024/CM

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO

Considerando a entrada em vigor da Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Gestão do Arvoredo Urbano (RJGAU) e consequentemente o acréscimo de competências/responsabilidades que decorrem deste normativo legal;

Considerando que, nos termos do artigo 8.º compete aos municípios elaborar e aprovar um Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano;

Considerando o teor da informação n.º 7864 de 10/12/2024, produzida pela Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano no Município de Castro Marim, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do disposto nas alíneas g) do n.º1 do artigo 25.º conjugado com a alínea k) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

- Fixar o prazo de 10 dias para a constituição de interessados e apresentação de contributos, mediante comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, a qual pode ser entregue nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Castro Marim, por via postal (Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim) ou por correio eletrónico (expediente@cm-castromarim.pt).

Castro Marim, 17 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às doze horas foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, _____, o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal
(em substituição do Presidente da Câmara)




Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,



Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto



João Manuel Afonso Pereira



André Filipe Rodrigues da Silva



Nélia Maria Corvo Santos Mateus